



PODER EXECUTIVO
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

Nota Informativa nº07/2020/PROEX/IF BAIANO

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO)**, no uso das suas atribuições, torna pública as informações que tratam do Chamamento Público – Edital nº 01/2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao Programa Residência Profissional Agrícola.

O Edital de Chamamento Público refere-se à seleção de projetos no âmbito do Programa de Residência Profissional Agrícola, promovido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), sendo regido também pela Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020, e o Manual, deste programa aprovado e publicado por intermédio da Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020, do Sr. Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo, cujo objeto é apoiar a qualificação técnica de estudantes e recém-egressos de cursos de ciências agrárias e afins, por meio de treinamento prático, supervisionado e orientado por Instituição de Ensino e realizado em Unidades Residentes.

O objetivo do referido edital é selecionar propostas de projetos de Residência Profissional Agrícola de instituições de ensino públicas federais que visem atender estudantes e recém-egressos de cursos de ciências agrárias e afins, de nível médio e superior.

1. Documentos norteadores:

- a) [Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020](#)
- b) [Chamamento Público – Edital nº 01/2020](#)
- c) [Manual Residência Profissional Agrícola](#)

2. Orientações Gerais para o envio da Proposta:

2.1. Fluxo para envio das propostas

2.1.1 O proponente deverá elaborar a proposta, de acordo com o modelo do Anexo a esta Nota Informativa, assinar e digitalizar em formato PDF e enviar por e-mail, **até o dia 11/08/2020**, para a Diretoria-Geral do seu respectivo Campus, com o assunto: "**Edital de Chamamento Público nº 01/2020**";

2.1.2 A Diretoria-Geral do Campus enviará a proposta à PROEX, através do endereço eletrônico: proex@ifbaiano.edu.br, com o assunto: "**Edital de Chamamento Público nº 01/2020**".



PODER EXECUTIVO
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

2.1.3 A PROEX encaminhará a proposta ao Gabinete para assinatura do Reitor.

2.1.4 Após a assinatura do Reitor, a PROEX encaminhará a proposta em PDF ao proponente.

2.1.5 O proponente será responsável por enviar, a proposta em PDF, devidamente assinada, para o endereço eletrônico: programa.residencia@agricultura.gov.br até 17/08/2020, conforme orientações contidas nos documento informados no item 1 dessa Nota Informativa.

2.2. Cronograma:

Descrição	Prazo
1. Envio da proposta pelo proponente à Direção do Campus	Até 11/08/2020 às 15 horas
2. Envio da proposta pela Diretoria do Campus à PROEX	Até 11/08/2020 às 17 horas
3. Envio da proposta ao Gabinete do Reitor para assinatura	Até 12/08/2020
4. Devolução da proposta ao proponente	Até 13/08/2020 às 17 horas
5. Envio da proposta pelo proponente ao endereço eletrônico: programa.residencia@agricultura.gov.br	Até 17/08/2020

2.3. Contatos para dirimir dúvidas das propostas, conforme item 11 do referido Chamamento:

1. Departamento de Desenvolvimento Comunitário, telefone para contato nº (61) 2020-0916; e
2. Endereço eletrônico “programa.residencia@agricultura.gov.br”.

2.4 O proponente deverá seguir as orientações contidas nas normativas citadas no item 1 para a elaboração e submissão da sua proposta.

Salvador/BA, 22 de julho de 2020.

Original assinado
RAFAEL OLIVA TROCOLI
Pró-Reitor de Extensão
Portaria nº 1.210 de 08/05/2018 - DOU 09/05/2018



PODER EXECUTIVO
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

Anexo
Roteiro para Elaboração de Projeto
Programa de Residência Profissional Agrícola

1. Identificação da proposta

Instituição de ensino proponente, com a respectiva identificação;

Título do Projeto;

Objeto do convênio;

Responsável pelo Projeto na instituição de ensino (coordenador (a), com respectivo curriculum vitae, endereço eletrônico e telefone para correspondência).

2. Justificativa

O que motivou a solicitação. Explicitar a abrangência do projeto em termos de melhoria da qualidade na formação dos jovens; Identificação do(s) município(s), regiões e áreas a serem atendidas (abrangência do projeto).

3. Objetivos

Objetivo Geral;

Objetivos específicos.

4. Metas

Definir as metas de cada etapa do projeto e as finais, quantificando os resultados a serem alcançados.

5. Recursos financeiros:

Definir quantitativo de bolsas e definir custeio e serviços por cada meta a ser executada, identificando materiais de consumo para execução do projeto. Os recursos financeiros devem ser detalhados conforme planilha abaixo.

Auxílio Financeiro a Residentes					
Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Tempo	Valor Total
(1).	(2).	(3).	(4).	(5).	(6).
Total Geral					
Nota-1. Descrever a função da pessoa envolvida no projeto (bolsista); 2. Bolsa Residente; 3. Valor Unitário; 4. Quantidade de bolsistas; 5. Meses. 6. Valor unitário x a quantidade x meses.					
Auxílio financeiro ao(s) professor(es) orientador(es)					
Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Tempo	Valor Total
(1).	(2).	(3).	(4).	(5).	(6).



PODER EXECUTIVO
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

Total Geral						
Nota- 1. Descrever a função da pessoa envolvida no projeto (professor bolsista); 2. Bolsa professor; 3. Valor unitário; 4. Quantidade de educandos; 5. Meses; 6. Valor unitário x a quantidade x meses.						
Material de Consumo						
Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Tempo	Valor Total	
Total Geral						
Despesas com participação em eventos						
Descrição	Quantidade de pessoas	Função no projeto	Valor Unitário	Quantidade de viagens	Meio de transporte utilizado	Valor Total
(1).	(2).	(3).	(4).	(5).	(6).	(1).
Nota - 1. Escrever a atividade que será desenvolvida no âmbito do projeto; 2. Citar a quantidade necessária para efetuar o acompanhamento; 3. Citar a função da pessoa no projeto; 4. Corresponde ao valor por pessoa para cada evento da atividade; 5. Citar a quantidade de pessoas participantes na atividade e por número de acompanhamento; 6. Quantidade de dias pelo número de pessoas.						
Outros Serviços de Terceiros (pessoa jurídica)						
Unidade	Valor Unitário	Quantidade		Valor Total		
Total geral						

6. Metodologia de execução

Descrição específicas e detalhamento das atividades propostas para consecução dos objetivos propostos.

7. Unidade(s) Residente(s)

Indicar a(s) unidade(s) residente(s) que é(são) contemplada(s) no projeto.

8. Período de Execução

Indicar data de início e término da execução do projeto (Previsão).

9. Recursos Humanos



PODER EXECUTIVO
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

Descrição da equipe a ser estabelecida e atribuições de seus membros: professor(es) orientador(es), alunos residentes, coordenador administrativo.

10. Resultados esperados

Descrever a forma concreta em que se espera alcançar nos objetivos propostos. Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação. Descrever como se fará o acompanhamento e avaliação das ações e metas previstas no projeto.

11. Impactos esperados

Descrever de forma clara quais os impactos esperados com a execução do projeto e como esses impactos poderão ser verificados.

12. Cronograma Físico

Cronograma contendo as metas, etapas, quantidades, período de início e término

13. Aceite das regras do Programa de Residência Profissional Agrícola e do Edital de Chamamento Público ° 01/2020

Declaro ciência e manifesto anuência, sem ressalvas, às regras do Edital de Chamamento Público nº 01/2020 da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), do Manual do Programa de Residência Profissional Agrícola, aprovado pela Portaria SAF nº 95, 17 de junho de 2020, e da Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020.

Assinatura do responsável técnico pela proposta

Assinatura do preposto da instituição de ensino